

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA - PROC. 025/2017

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO/CMSJS/RN Nº.025/2017.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi-RN, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação dos serviços de limpeza e manutenção dos ar condicionados da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que o valor de prestação de serviços está amparado pelo Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, em seu inciso I, vejamos:

"Art. 24. É Dispensável de Licitação:

(....)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

CONSIDERANDO que a contratação dos serviços, está de acordo com os preços praticados pelo mercado, conforme propostas de preços em anexo, parte deste processo e que o fornecedor goza de idoneidade perante a Administração Pública.

DECLARO que fica dispensada a licitação para aquisição de material de expediente destinado a Câmara Municipal, no valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), junto a empresa JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 27.233.472/0001-40.

Submeta-se o presente ato à autoridade superior para ratificação e publicidades.

São João do Sabugi/RN, 05 de abril de 2017.

ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
PRESIDENTE DA CPL

MATHEUS DEMEDEIROS ARAÚJO
MEMBRO DA CPL

TASSIO GABRIEL COSTA MEDEIROS
MEMBRO DA CPL

Publicado por:
ALCIDES CARNEIRO DE MORAIS
Código Identificador: 5B859B7C